



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, V, da Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....

V – Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 14/02/2022, às 19:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1259919** e o código CRC **5CDDFFA5**.